



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA 36ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA  
NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2019, NA VARA DO TRABALHO DE  
CAÇADOR**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor José Ernesto Manzi, presidiu a correição ordinária na Vara do Trabalho de Caçador, conforme o Edital CR nº 11/2019, disponibilizado no DEJT em 21-8-2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, bem assim encaminhado ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Caçador, tendo sido recebido pelo Ex.mo Juiz do Trabalho Marcos Henrique Bezerra Cabral, Substituto no exercício da titularidade, em razão de encontrar-se vago o cargo de Juiz Titular. Os processos, na Unidade, tramitam em meio físico e eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

**1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

**1.1 Lei de criação nº:** 6.563/78

**1.2 Data da instalação:** 27-7-1979

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município e os de Calmon, Macieira, Matos Costa, Porto União, Rio das Antas e Timbó Grande.

**1.4 Juízes**

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
VAGO	30-8-2019	-

**1.5 Servidores**

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriana Figueiredo	AJ	Assistente de Juiz FC-05	9-9-1994
Daniele Alves Schnoor	AJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	23-9-2016
Eduardo Bernardo de Souza	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	13-1-2014
Gil Nogueira Gil	AJ - Execução de Mandados		25-9-2018
Gleydson Silva dos Santos	TJ	Assistente FC-02	7-12-2018
Guilherme Wilson Penka	TJ	Assistente FC-02	30-9-2016
João Paulo Rabelo Martins	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	28-4-2006
Lidia Viana Barbosa de Souza	AJ	Assistente Chefe Apoio Administrativo FC-04	8-9-2015

Luciane Maria Campesatto	AJ - Execução de Mandados	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	29-5-2006
Marli Eunice Marques Tonello	TJ	Assist. FC-04	17-12-2012
Rubiani Luiz Grolli	AJ - Execução de Mandados		9-6-1997
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça):			11
Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma. Em relação aos Oficiais de Justiça, a Unidade está com a <i>déficit</i> de 1 Oficial.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 2 estagiários.

## 2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "De segunda a quinta, com início a partir das 13:00. Na sextas, excepcionalmente."

### 2.1 Pauta de audiências

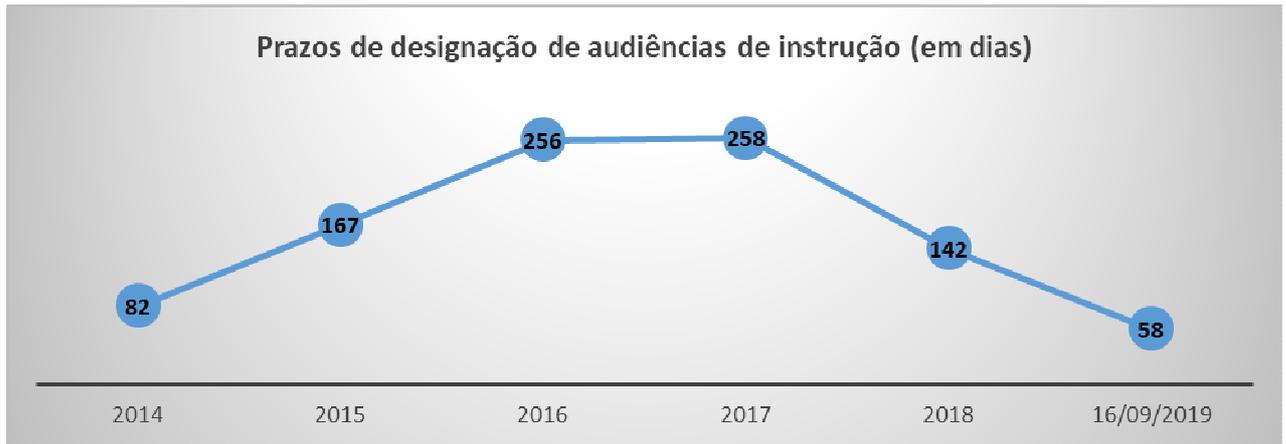
(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
<b>Vara do Trabalho de Caçador</b>	<b>11-11-2019</b>	<b>56</b>	<b>13-11-2019</b>	<b>58</b>	<b>28-11-2019</b>	<b>73</b>

Observação: Consulta às pautas de audiências em 11-9-2019.

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:





Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2019, foi verificado em 16-9-2019.

## 2.2 Prazos Médios

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
<b>Vara do Trabalho de Caçador</b>	<b>136,49</b>	<b>47,20</b>	<b>15,23</b>	<b>161,53</b>
Média da 12ª Região	72,78	70,08	42,07	307,03

Observação: Dados de janeiro a agosto de 2019.

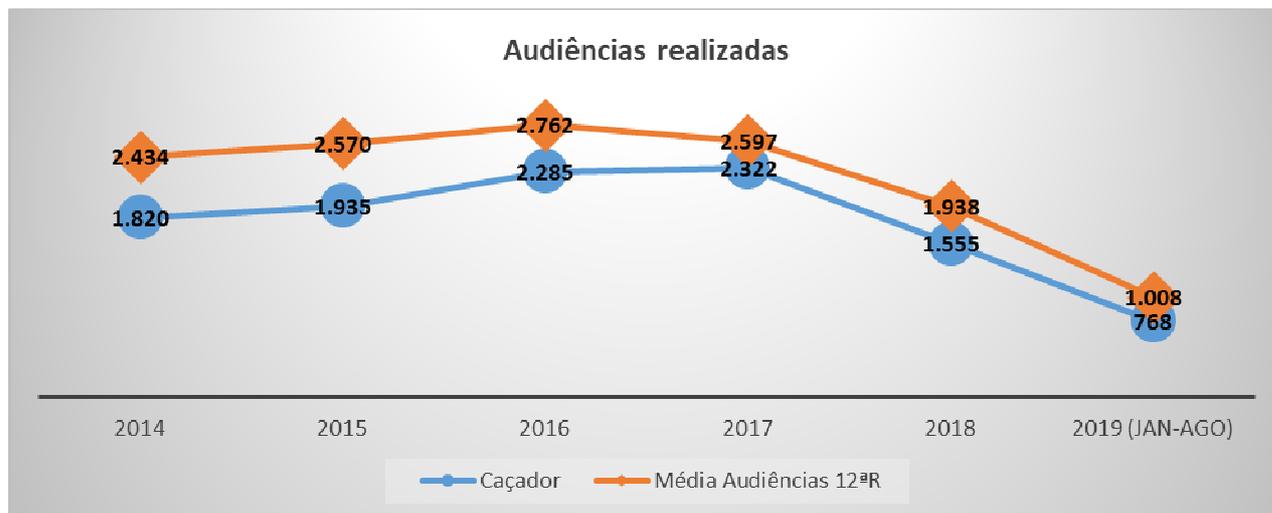
## 2.3 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2018	2019
<b>Vara do Trabalho de Caçador</b>	<b>1.555</b>	<b>768</b>
Média da 12ª Região	1.938	1.008

Observação: Dados até agosto de 2019.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade em 2019 (jan-ago) é de 240 audiências a menos que a média da 12ª Região. Verifica-se, ainda, que esta quantidade vem caindo desde 2016.



### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT nº 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de Caçador está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 751 a 1.000 processos. Os dados de 2019 referem-se ao acumulado até o mês de agosto.

#### 3.1 Fase de conhecimento

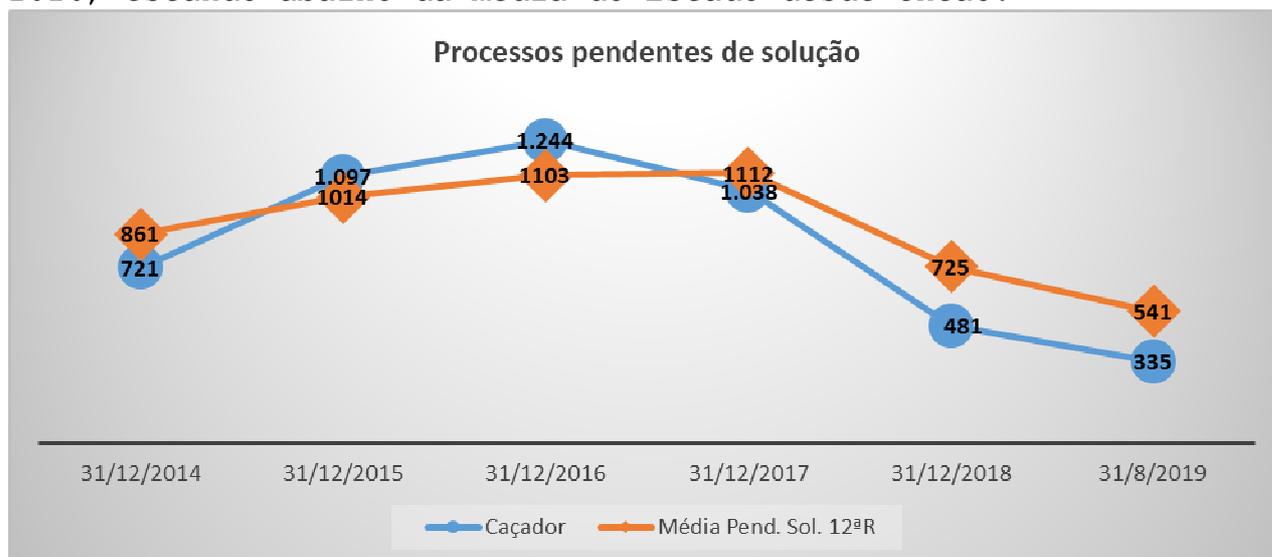
(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de Caçador	2018	675	0	675	1.242	481	1.224	1.004
	2019	666	0	666	821	335	860	824
Média do Porte	2018	714	1	714	1.114	284	1.156	699
	2019	615	0	615	692	215	743	579
Média da 12ª Região	2018	1.077	6	1.083	1.529	725	1.486	1.705

Observações: (1) Solucionados: processos com sentença; (2) Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. (3) Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem caindo desde 31-12-

2016, estando abaixo da média do Estado desde então.



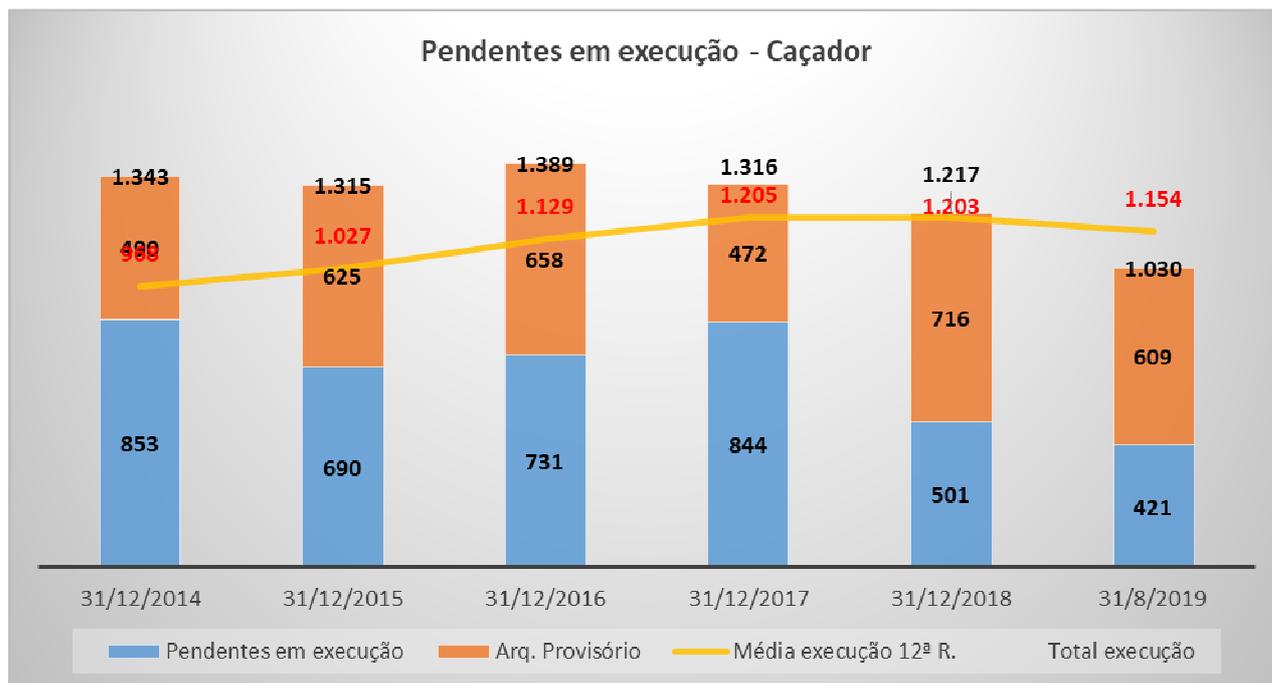
### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de Caçador	2018	247	343	0	0	99	331	501	716	1.217
	2019	235	368	0	1	22	46	421	609	1.030
Média do Porte	2018	215	250	0	0	56	217	306	409	715
	2019	153	246	1	1	19	29	249	351	600
Média da 12ª Região	2018	467	457	1	1	84	126	762	441	1.203

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade de processos pendentes em execução vem reduzindo desde 31-12-2016, estando abaixo da média da 12ª Região em 31-8-2019.



### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2016	1.125	-11,83%
2017	1.116	-0,80%
2018	675	-39,52%

### 4 PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	178
	Aguardando encerramento da instrução	140
	Aguardando prolação de sentença	17
	Aguardando cumprimento de acordo	157
	Com sentença aguardando finalização na fase	332
	<b>Subtotal</b>	<b>824</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	22
	Liquidados aguardando finalização na fase	74
	No arquivo provisório	1
	<b>Subtotal</b>	<b>97</b>
Execução	Pendentes de execução	421
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	120
	No arquivo provisório	609
	<b>Subtotal</b>	<b>1.150</b>
<b>Total</b>		<b>2.071</b>

Observações: Dados de 31-8-2019. Total de processos em trâmite quando da inspeção correcional anterior: 2.632.

## 5 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a agosto de 2019.

### 5.1 Fase de conhecimento

Do ajuizamento da ação até		Vara	12ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	136	73
	exceto Rito Sumaríssimo	47	70
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	162	114
	exceto Rito Sumaríssimo	186	325
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	175	120
	exceto Rito Sumaríssimo	226	352

### 5.2 Fase de liquidação

Do início ao encerramento da liquidação	Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	77	81
exceto Rito Sumaríssimo	88	160

### 5.3 Fase de execução

Do início ao encerramento da execução	Vara	12ª Região
Ente Privado	3.374	1468
Ente Público	596	1251

### 5.4 Do ajuizamento ao arquivamento

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	531	343
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.564	952
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.429	1776

## 6 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

### 6.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de Caçador	2018	1.242	631	50,81%
	2019	821	371	45,19%
Média do Porte	2018	1.114	710	63,72%
	2019	692	422	60,91%
Média da 12ª Região	2018	1.529	691	45,17%

## 6.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de Caçador	2018	1.275	636	33,28%
	2019	842	478	36,21%
Média do Porte	2018	1.148	375	24,63%
	2019	711	293	29,15%
Média da 12ª Região	2018	1.557	954	37,99%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$ .

## 6.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de Caçador	2018	364	1.323	78,42%
	2019	396	1.123	73,93%
Média do Porte	2018	276	764	73,45%
	2019	256	644	71,56%
Média da 12ª Região	2018	539	1.205	69,08%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$ .

## 7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 19-9-2019, referem-se ao acumulado até o mês de agosto.

### 7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 19-9-2019, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **20** mandados, sendo o mais antigo de 5-9-2019.

### 7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: SAP1 e PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Gil Nogueira Gil	14	13	1
Rubiani Luiz Grolli	7	7	0
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>20</b>	<b>1</b>

### 7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2018	1.074	599	1.673	1.305
2019	702	480	1.182	745

#### 7.4 Diligências realizadas em 2019

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Gil Nogueira Gil	652
Rubiani Luiz Grolli	530
<b>Média de diligências por OJ da 12ª Região</b>	<b>676</b>

#### 7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2019

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Gil Nogueira Gil	7,57
Rubiani Luiz Grolli	5,54
<b>Prazo Médio dos OJs da 12ª Região</b>	<b>7,64</b>

### 8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de Caçador, no ano de 2018 e de janeiro a agosto de 2019. **Observe-se que, em relação aos dados de quantidade de audiências, item 8.2, do ano de 2019, há possibilidade de alterações futuras devido a inconsistências no mês de janeiro, que estão em apuração no e-Gestão.**

#### 8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

##### Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumarís-simo	exceto Rito Sumarís-simo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Etelvino Baron	27,03	61,43	911	519	73	18
Lisiane Vieira	-	38,48	28	6	2	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	11,8	32,88	302	106	14	0
Vinicius Hespanhol Portella	-	35	1	0	0	0

**Ano: 2019**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-8-2019	
	Rito Sumarís-simo	exceto Rito Sumarís-simo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Etelvino Baron	52,34	32,81	704	330	12	3
Jose Eduardo Alcântara	-	-	2	2	2	0
Lisiane Vieira	-	77	3	0	0	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	7,83	24,54	112	39	3	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

**8.2 Audiências realizadas pelos juízes**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2018**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção	Julga-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Etelvino Baron	155	466	530	3	14	22	1.190
Lisiane Vieira	0	14	13	1	0	0	28
Marcos Henrique Bezerra Cabral	25	125	176	2	0	8	336
Vinicius Hespanhol Portella	0	0	0	1	0	0	1

**Ano: 2019**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção	Julga-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Etelvino Baron	96	312	146	1	63	56	674
Jose Eduardo Alcântara	5	2	1	0	0	0	8
Marcos Henrique Bezerra Cabral	23	18	30	0	2	13	86

**9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST**

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Vara do Trabalho de Caçador, considerando o período de JUL/18 a JUN/19, apresentou o IGEST de **0,5267** que indica que a Unidade está na **44ª** colocação na Região.

O gráfico abaixo apresenta a evolução da Unidade Judiciária em relação à sua posição desde o início do levantamento:



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
<b>0,4931</b>	<b>0,5628</b>	<b>0,4121</b>	<b>0,5998</b>	<b>0,5658</b>

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador "Produtividade".

Está, também entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores "Acervo" e "Celeridade".

Verificando a composição dos mesoindicadores, concluiu-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses mesoindicadores, consta abaixo também os índices e valores do primeiro levantamento:

Indicador	jan-dez/17		jul/18-jun/19	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de conclusos com o prazo vencido	1,0000	23,81	0,7603	26
Prazo médio na fase de execução	0,5810	481	1,0000	3511
Taxa de congestionamento na execução	0,7770	81,55	0,7149	79,22

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente**:

**1. Taxa de conclusos com prazo vencido:** Esta taxa mede a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade destes processos que está além do prazo legal no último dia do período (30-6-2019). Os magistrados,

naquela data, possuíam 50 processos conclusos para sentença, sendo 13 com prazo vencido.

**2. Prazo médio na fase de execução:** Neste último período, de julho/18 a junho/19, as execuções encerradas na Vara de Caçador tiveram um prazo médio de tramitação de 3.511 dias, muito acima do prazo verificado no primeiro levantamento (jan a dez/2017), que foi de 481 dias. A média do Estado neste último levantamento foi de 1.138 dias. Isto se deve pelo arquivamento de diversas ações antigas, que porventura permaneceram por tempo demasiado no arquivo provisório. Como Exemplo citam-se os processos 34600-48.2003 (5.478 dias), 10700-36.2003 (5.577 dias), 11500-64.2003 (5.494 dias), 13300-30.2003 (5.480 dias), 16700-18.2004 (5.179 dias), dentre outras.

**3. Taxa de congestionamento na execução:** Esta taxa mede o congestionamento de processos na fase, com relação aos processos baixados e pendentes de baixa. A Vara, apesar de ter melhorado esta taxa, de 81,55% para 79,22%, ainda está acima da média da 12ª Região, que é de 65,79%. Foram baixados 351 processos em execução, tendo pendentes, em 30-6-2019, 1.338.

**Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice,** os magistrados devem evitar manter processos conclusos além do prazo legal, bem como a Secretaria deve concentrar esforços na baixa de processos de execução.

Destaca-se, ainda, o indicador que **influenciou positivamente** o IGEST:

**1. Prazo médio na fase de liquidação:** A Unidade apresentou prazo médio na fase de liquidação e 70 dias, sendo que a média do Estado foi de 142 dias.

## 10 METAS TRT-SC 2019

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2019	Grau de cumprimento da meta (até agosto/19)
<i>Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.</i>	157,45%
<i>Meta 1.1: Aumentar em 8% o número de audiências realizadas na fase de execução com relação ao ano base 2014.</i>	176,92%
<i>Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes em relação ao ano anterior.</i>	36,75%
<i>Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.</i>	123,83%
<i>Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, até 31/12/2019.</i>	103,80%
<i>Meta 5.2: Julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 2016, no 1º grau.</i>	100,00%

Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2016 em 4%, no 1º grau.	152,29%
Meta 9: Manter, em 2019, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2016/2017.	89,74%

Fonte: <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pe/intranet/Metas%202018/Metas2019.jsp>

## 11 CADASTRO DE CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO - CCLE

O Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução - CCLE (Resoluções CSJT nº 136/2014 e 185/2017 e Provimento CGJT nº 02/2019) tem os parâmetros neste Regional estabelecidos pela Portaria SEAP/CR nº 92/2017 e Recomendação CR nº 01/2018.

Conforme consulta ao relatório de "Acompanhamento CCLE", a Vara do Trabalho de Caçador, tem 575 processos pendentes de conversão ao PJe, conforme quadro abaixo:

Pendentes de conversão em 19-9-2019					
Conhecimento	Execução	Liquidação	Solucio- nados	Arquivo provisório	Total:
-	37	7	39	492	575

Fonte: Relatório Acompanhamento CCLE.

## 12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 16 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2018, PROAD nº 11672/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nos quais foi realizada nova determinação, cuja reanálise consta abaixo:

Processo/tarefa	Determinação na ata anterior	Análise em 06-8-2019
Tarefa: Cumprimento de providências - subcaixa "Designar audiência"	No prazo de dez dias, todos os processos desta subcaixa sejam incluídos em pauta e que se evite, doravante, manter processos à sua margem	A Secretaria permanece mantendo processos à margem da pauta, conforme item 15.1 desta ata.

De acordo com o item 17 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado o seu cumprimento.

## 13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Nº dos Processos
PAP 0000581-54.2019.5.12.0013, ATOrd 0010096-55.2015.5.12.0013, ExFis 0043700-56.2005.5.12.0013, ATOrd 0000984-28.2016.5.12.0013, ATOrd 0000412-38.2017.5.12.0013, ATSum 0000616-48.2018.5.12.0013, ATOrd 0000958-30.2016.5.12.0013, ATSum 0000256-16.2018.5.12.0013, ATOrd 0010250-73.2015.5.12.0013 e RTOrd 0000617-67.2017.5.12.0013

## 14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, complementadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- a) Há pronunciamento sobre a admissibilidade dos recursos.
- b) O Juiz Titular, quando em atividade, pois o cargo atualmente está vago, ou o Substituto costumam estar presentes na Unidade em todos os dias da semana.
- c) As audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata.
- d) Os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento é informado no item 3.1 e incidentais à fase de execução no item 5 da presente ata.
- e) Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos convênios, o registro fidedigno no sistema informatizado dos principais atos processuais e a inclusão em pauta de processos na fase de execução.
- f) Em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, ocorre tanto por requerimento do credor, quanto de ofício. A decisão é fundamentada.
- g) Quando designado, o Ex.mo Juiz Substituto conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta nº 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional.
- h) A Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em dez dias, na média. Durante a inspeção correcional verificou-se que não há processos parados na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 18-9-2019.
- i) Foi verificada, em 20-9-2019, a existência de 59 processos fora de pauta.
- j) A Unidade está juntando o extrato bancário com as movimentações, certificando que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis.

## 15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 27-8-2019 e, durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno

cumprimento, ficando mantidos apenas como registro.

### 15.1 Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 06-8-2019.

<b>Problema encontrado</b>	Havia cerca de 40 processos, à margem da pauta, alocados em subcaixas como "Designar audi (ENCERRAMENTO)", "Designar audi (ACORDOS)", "Designar audi (UNA)", sendo o mais antigo pendente desde 22-4-2019.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>REITERA-SE DETERMINAÇÃO</b> da Correição anterior para a inclusão de todos os processos em pauta, no prazo de 10 dias, e <b>ATENTE</b> para que processos nessa situação não permaneçam à margem da pauta por mais de 48 horas, haja vista que não há qualquer dificuldade para incluí-los em pauta.
<b>Exemplo</b>	ATOrd 0001047-19.2017.5.12.0013, ATOrd 0001073-17.2017.5.12.0013, ATOrd 0000064-83.2018.5.12.0013

<b>Problema encontrado</b>	<b>Subcaixa "Verificar pendências"</b> Havia 4 processos nesta subcaixa, sendo três deles pendentes há mais de 120 dias.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento aos processos alocados nesta Subcaixa, no prazo de cinco dias, devendo evitar demora na prática de atos processuais como a ora constatada
<b>Exemplo</b>	ExFis 0000804-22.2010.5.12.0013, ExFis 0165400-28.2007.5.12.0013, ACC 0000923-46.2011.5.12.0013

### 15.2 Determinações específicas em processos: analisados em 07-8-2019.

<b>Processo</b>	<b>PAP 0000581-54.2019.5.12.0013</b>
<b>Tarefa</b>	Cumprimento de Providências
<b>Problema encontrado</b>	Processo alocado na <b>subcaixa</b> "Aguardando término dos prazos", mas sem controle de prazo no GIGS.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>RECOMENDA-SE</b> à Secretaria maior controle quanto às anotações de prazos e informações no GIGS/CHIPS, de modo a evitar que processos permaneçam sem movimentação quando decorrido o prazo, visando à celeridade da tramitação processual.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0010096-55.2015.5.12.0013</b>
<b>Tarefa</b>	Preparar ato de comunicação
<b>Problema encontrado</b>	Processo sem movimentação desde o recebimento da instância superior, em 12-03-2019.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, nos termos da sentença de id. 2d245ba, no prazo de dois dias.

## 16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES GERAIS

a) Determina-se a observância das regras de segurança contidas no Ofício Circular 16/2019, especialmente quanto à juntada do extrato bancário, certificando que está de acordo com os

documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis. Foi exatamente a ausência deste controle que possibilitou a fraude em Criciúma, de forma que, o descumprimento desta determinação poderá implicar em responsabilização.

**b)** Determina-se que a Unidade solicite a ratificação dos advogados, na fase de execução, do endereço do autor, telefone, e-mail, CPF e RG, antes da liberação na conta do advogado. A não ratificação dos dados, na forma do acordo celebrado, obriga seja oficiada à OAB/SC. Não sabendo o procurador o paradeiro do exequente obriga a liberação em contas separadas.

**c)** REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que se observe o disposto no art. 40 do Provimento CR nº 01/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta, conforme constou da Ata Correcional de 2018.

**d)** Recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos:

0000215-83.2017.5.12.0013,	0000244-	
36.2017.5.12.0013,	0000255-65.2017.5.12.0013,	0000367-
34.2017.5.12.0013,	0000409-83.2017.5.12.0013,	0000413-
23.2017.5.12.0013,	0000448-17.2016.5.12.0013,	0000466-
04.2017.5.12.0013,	0000485-10.2017.5.12.0013,	0000712-
97.2017.5.12.0013,	0000732-88.2017.5.12.0013,	0000756-
53.2016.5.12.0013,	0000759-08.2016.5.12.0013,	0000789-
09.2017.5.12.0013,	0000797-83.2017.5.12.0013,	0000845-
76.2016.5.12.0013,	0000846-27.2017.5.12.0013,	0000863-
63.2017.5.12.0013,	0000875-77.2017.5.12.0013,	0000957-
11.2017.5.12.0013,	0000985-13.2016.5.12.0013,	0001014-
29.2017.5.12.0013,	0001024-73.2017.5.12.0013,	0001054-
11.2017.5.12.0013,	0001060-18.2017.5.12.0013,	0001064-
55.2017.5.12.0013,	0001065-40.2017.5.12.0013,	0001073-
17.2017.5.12.0013,	0001094-90.2017.5.12.0013,	0001106-
07.2017.5.12.0013,	0001122-58.2017.5.12.0013,	0001132-
05.2017.5.12.0013,	0001157-18.2017.5.12.0013,	0001160-
70.2017.5.12.0013,	0001162-74.2016.5.12.0013	e 0001168-
47.2017.5.12.0013,	autuados até 31-12-2017.	

**e)** Com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem evitar manter processos conclusos além do prazo legal, bem como a Secretaria deve concentrar esforços na baixa de processos de execução.

**f)** Determina-se que o assistente de audiência, nas audiências de instrução, proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais do autor, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, bem como ATENTE para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT.

**g)** Recomenda-se que, na fase de liquidação, após a readequação dos cálculos pelo perito, a Secretaria faça o processo concluso para decisão, em vez de dar nova vista às partes, com base no

art. 879 da CLT. Quaisquer manifestações sobre a readequação dos cálculos devem ser feitas na fase de execução, em sede de Embargos à Execução / Impugnação à Sentença de Liquidação.

**h)** Recomenda-se que a inscrição do executado no BNDT, SerasaJud e ProtestoJud seja precedida de requerimento expresso do exequente.

**i)** Observar e cumprir as Metas de 2019 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (<http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pe/intranet/index.jsp>).

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio de pedido complementar no PROAD desta ata, **no prazo de 45 dias**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata.

## **17 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS**

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

## **18 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA**

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com Lidia Viana Barbosa de Souza, Diretora de Secretaria Substituta, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria. Destaquei a importância do PJe-Calc, da prolação de sentenças líquidas buscando evitar o congestionamento na fase de execução e preparar as Secretarias ao futuro, quando não haverá mais reposição de servidores e da conversão dos processos para o PJe e a conversão de todos os processos para CLEC.

Por fim, foram discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as recomendações gerais.

## **19 REUNIÃO COM O JUIZ**

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se com o Ex.mo Juiz Marcos Henrique Bezerra Cabral, Substituto no exercício da titularidade. Sua Ex.a parabenizou os Magistrados pela melhora no prazo das audiências de instrução, bem como pelas taxas de conciliação e de congestionamento no conhecimento. Destacou o bom relacionamento com os servidores, advogados e jurisdicionados.

O Ex.mo Juiz informou algumas de suas boas práticas quanto aos processos de homologação de acordo extrajudicial: a cobrança de custas antecipadas, a fim de evitar processos

fraudulentos, e a não homologação de acordos extrajudiciais com quitação geral em todos os casos, exceto se todos os valores estiverem discriminados.

## **20 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor enfatizou a importância das correições ordinárias por oportunizarem o diálogo direto com Magistrados e servidores, permitindo aprimorar as boas práticas dos procedimentos na Unidade. Ressaltou a importância do CLE na unificação dos sistemas e da adoção do PJe-Calc, contribuindo para a redução de despesas no Tribunal. Solicitou engajamento dos servidores em participação de cursos de conciliação com o fim de auxiliar os magistrados na realização deste mister. Salientou que os resultados positivos da Vara decorrem do esforço coletivo e comprometido dos Magistrados e servidores lotados na Unidade, parabenizando todos. Destacou a importância de a Unidade ter servidores capacitados para ocupar as funções da Secretaria, o que garante o bom funcionamento da Vara. Por fim, o Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu a acolhida e solicitou a todos a leitura da ata.

## **21 ENCERRAMENTO**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD nº 11672/2018 em sete de outubro de dois mil e dezenove, **tendo o Magistrado o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir de sua ciência no PROAD, para solicitar a retificação da ata.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional. Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor José Ernesto Manzi, e por mim, Cesar Augusto Bedin, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Cesar Augusto Bedin, Geison Alfredo Arisi, e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, e Vivian Chaplin Ganzo Savedra, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**JOSÉ ERNESTO MANZI**

Desembargador do Trabalho-Corregedor

**CESAR AUGUSTO BEDIN**

Secretário da Corregedoria